



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Conselho Municipal de Educação

Criação: Lei nº 169 de 14 de novembro de 1986, alterada pela Lei nº 348/93 e Lei nº 375/94, Instalação: 02/07/94.

DELIBERAÇÃO CME/BJI-RJ Nº 02, de 12 de maio de 2023

ALTERA o Artigo 59, Inciso I, da Deliberação CME/BJI-RJ Nº 03 de 02 de maio de 2022, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

DELIBERA:

Art. 1º O Inciso I, do Art. 59, da Deliberação Nº 03, de 02 de maio de 2022, passa ter a seguinte redação:

- I- Nos anos iniciais do Ensino Fundamental o aluno deverá ser avaliado na forma abaixo descrita.
 - a) Ao final do ano letivo o professor, tendo como base os objetivos atingidos pelo discente, deverá registrar sua nota final, considerando a média dos quatro períodos letivos com arredondamento dos números.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, em Sessão Plenária aprova por unanimidade os termos da presente Deliberação.

Bom Jesus do Itabapoana-RJ, 12 de maio de 2023.

Maria Elisa Tardim Duarte do Carmo – Presidente *Maria Elisa Tardim Duarte do Carmo*

Antonio Francisco Degli Esposti de Oliveira – Vice-presidente *Antonio F. de Oliveira*

Andrea Melo de Farias Monteiro - Secretária *Andrea Melo de Farias Monteiro*
Aléxis Delaine Lima Ferreira *Aléxis Delaine Lima Ferreira*
Edna de Souza Batista Silva *Edna de Souza Batista Silva*
Giselle Montovanelli de Sousa *Giselle Montovanelli de Sousa*
Marli Mulinari de Almeida *Marli Mulinari de Almeida*
Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil *Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil*
Nisia Campos Teixeira Kneipp *Nisia Campos Teixeira Kneipp*
Rogério Cantelle Tavares *Rogério Cantelle Tavares*

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, no uso de suas atribuições legais, homologa a Deliberação CME/BJI-RJ nº 02, de 12 de maio de 2023, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Bom Jesus do Itabapoana RJ, 15 de maio de 2023



Ivana dos Santos Gomes

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer